

A PROPOSTA FILOSÓFICA SISTEMÁTICO-ESTRUTURAL DE L. B. PUNTEL E O RESGATE DA ONTOLOGIA DO TRACTATUS LOGICO-PHILOSOPHICUS DE LUDWIG WITTGENSTEIN

L. B. PUNTEL'S SYSTEMATIC-STRUCTURAL PHILOSOPHICAL PROPOSAL AND THE RESCUE OF THE ONTOLOGY OF LUDWIG WITTGENSTEIN'S TRACTATUS LOGICO-PHILOSOPHICUS

<https://doi.org/10.26512/rfmc.v11i2.52534>

Paulo César Oliveira Vasconcelos*

Universidade Federal do Ceará

<http://lattes.cnpq.br/7302103604842992>

<https://orcid.org/0000-0001-7729-9192>

paulocesaroliveiravasconcelos@gmail.com

* Licenciado em Filosofia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. Mestre em Filosofia pela Universidade Federal do Piauí - UFPI. É professor Pleno I da rede estadual de ensino pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC-CE. Atualmente é doutorando pelo programa de pós-graduação em filosofia da Universidade Federal do Ceará - UFC.

Paulo César Oliveira

Resumo

Diante do caráter fragmentário que a filosofia vem assumindo após a reviravolta linguística, a presente exposição busca refletir, a partir da proposta filosófica sistemático-estrutural de L. B. Puntel, sobre as possibilidades de se pensar uma teoria da representação que atenda, em consonância com os principais conceitos e paradigmas da contemporaneidade, a tarefa de fazer da filosofia uma teoria sobre o real enquanto tal. Trata-se de um resgate da ontologia do *Tractatus Lógico-Philosophicus* no sentido de pensar sua atualidade à luz das “inovações” da filosofia sistemático-estrutural. A ontologia tractatiana abandonada por seu autor frente a uma concepção pragmática da linguagem pode revelar a uma importante teoria sobre o real. Os conceitos de “linguagem maximal” e “fatos primos”, quando aplicados à teoria da figuração tractatiana, revelam uma ontologia robusta que pode ser fundamento de uma concepção de filosofia mais audaciosa, haja vista a retomada do caráter teórico da filosofia e sua tarefa de pensar o real em sua totalidade. A partir de uma apresentação do quadro conceitual da reviravolta linguística, apresenta-se a perspectiva filosófica de Puntel. Em seguida, o projeto filosófico do *Tractatus* é delineado com vistas a seu quadro conceitual e a críticas apontadas durante a filosofia tardia de Wittgenstein. Finalmente, pode-se repensar a teoria da figuração a partir de uma “revisão” de sua ontologia e semântica próprias. Importa, aqui, esclarecer que, diferente do objetivo de Puntel – de fundamentar uma teoria do Ser Primordial, a retomada da proposta filosófica do primeiro Wittgenstein busca fundamentar uma concepção de mundo e sua consequente cognoscibilidade.

Palavras-chave: Puntel. Filosofia sistemático-estrutural. Wittgenstein. Ontologia. Teoria da figuração.

Abstract

Given the fragmentary character that philosophy has been assuming after the linguistic turn, our paper aims to reflect, from the systematic-structural philosophical proposal of L. B. Puntel, the possibilities of thinking about a theory of representation that takes, on agree with the main concepts and contemporary paradigms, on the task of making philosophy a theory about the real. We seek a rescue of the ontology of the *Tractatus Logico-Philosophicus* in the sense of thinking about

its actuality in the light of the “innovations” of systematic-structural philosophy. The Tractatus ontology abandoned by its author in the face of a pragmatic conception of language can reveal an important theory about the real. The concepts of “maximal language” and “primary facts” when applied to the picture theory reveal a ontology that can be the foundation of a more audacious conception of philosophy, given the resumption of the theoretical character of philosophy and its task of thinking about the real in its totality. From a presentation of the conceptual framework of the linguistic turn, we present Puntel’s philosophical perspective. Then, we outline the philosophical project of the Tractatus with a view to its conceptual framework and criticisms pointed out during Wittgenstein’s late philosophy. Finally and from a “revision” of its ontology and semantics, we propose the resumption of picture theory of language.

Keywords: Puntel. Systematic-Structural Philosophy. Wittgenstein. Ontology. Picture Theory.

O quadro conceitual da reviravolta linguística

A filosofia, enquanto uma teoria sobre o real, atravessa um momento que poderíamos caracterizar como de reestruturação diante dos novos quadros conceituais, surgidos no seio dos avanços científicos e tecnológicos e das diversas transformações políticas e sociais do século XX. A filosofia tem-se compartimentado, cada vez mais, em áreas específicas e isoladas; e, de certa forma, com um papel secundário diante da importância das ciências. O principal conceito, para compreender todo esse contexto e as razões pelas quais a filosofia foi sendo colocada de lado quanto a sua capacidade de responder às questões fundamentais da humanidade, é a reviravolta linguística. Ao entendermos esse conceito e seu contexto, entenderemos também a necessidade de reestruturação da

filosofia enquanto tal e sua tarefa fundamental de apresentar uma teoria sobre o real.

Antes de prosseguirmos, convém salientar que, no que diz respeito à caracterização do conceito de reviravolta linguística, seguimos, aqui, a perspectiva defendida pelo Professor Manfredo A. Oliveira, em seu livro *Reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporânea* (1996) e em seu artigo *Centralidade da Linguagem e a Nova Proposta de Articulação da Teoria Filosófica* (2019). Conforme perceberemos adiante, a caracterização desse momento da história da filosofia, como um momento de ascensão do paradigma da linguagem, não deve ser articulada apenas a partir da virada linguística promovida pela, hodiernamente, chamada filosofia analítica da linguagem. Oliveira (2019) considera um panorama mais amplo ao considerar além do movimento analítico, também a fenomenologia hermenêutica, possibilitando assim pensar uma rearticulação da filosofia em seu caráter abrangente. Tal perspectiva interessa-nos, aqui, para fins de nossa argumentação.

A apresentação do quadro teórico da reviravolta linguística¹ revelar-nos-á, a partir desse mesmo quadro teórico, as possibilidades de uma nova concepção de teoria filosófica à luz da filosofia sistemático-estrutural de L. B. Puntel. A tarefa fundamental de nosso texto é pensar a atualização da teoria da figuração do *Tractatus Logico-Philosophicus* (1921) diante do pragmatismo que o sucedeu, em primeiro lugar, a partir do pensamento tardio de seu próprio autor, Ludwig Wittgenstein (1889-1951). Buscaremos responder a algumas questões fundamentais, levantadas por Wittgenstein em seu pensamento tardio, com o objetivo de restabelecer a possibilidade de pensar uma teoria da figuração.

A atualização da teoria da figuração não significa simplesmente uma retomada de perspectiva, mas um reestabelecimento da própria filoso-

¹ Utilizamos o termo “reviravolta” ao invés de “virada” por coerência ao conceito tal como apresentado por Oliveira, [1996] 2006.

fia em sua tarefa originária e abarcante sobre a realidade em seu todo^{II}. Ironicamente, o próprio *Tractatus* pode ser considerado um dos responsáveis pela descrença na capacidade da filosofia como um discurso totalizante. Nas palavras do próprio Wittgenstein (2020, p. 125), “o livro trata dos problemas filosóficos e mostra – creio eu – que a formulação desses problemas repousa sobre o mal entendimento da lógica de nossa linguagem”. Uma obra, que pretendeu dar conta da própria filosofia, a configura enquanto análise da linguagem. Grande parte da “resolução” dos problemas se dá simplesmente pela eliminação deles sob a alegação de serem meras “confusões conceituais”. Assim, diz Wittgenstein, “a verdade dos pensamentos aqui comunicados parece-me intocável e definitiva. Portanto, é minha opinião que, no essencial, resolvi de vez os problemas” (2020, p. 127).

II Embora o projeto tractatiano seja bem menos ambicioso e abrangente que a filosofia sistemático-estrutural de Puntel, claro está que Wittgenstein trabalha uma teoria da representação a partir de uma concepção de ontologia que dê conta da apreensão de todo o real. De fato, em comparação com a problematização da dimensão abrangente levantada pela filosofia sistemática-estrutural, a visão do real de Wittgenstein deve ser considerada bastante limitada, uma vez que no fim das contas reduz o real a uma “teoria do ente”. Obviamente aqui caberia uma discussão bastante profícua a respeito de saber se a teoria da figuração do *Tractatus* poderia mesmo dar conta de explicar a realidade, uma vez que o texto aponta para aquilo que pode ser dito em detrimento daquilo que não pode ser dito e que, portanto, deve-se calar. Haveria assim um aspecto da realidade, que aliás é considerado o mais importante pelo autor, o qual a teoria da figuração não daria conta, perdendo assim a pretensa “abrangência” ora defendida. Por hora, diremos apenas que partimos da ideia de que “aquilo sobre o que se pode falar” trata do mundo constituído por fatos e estados de coisas, e que “aquilo que não se pode falar” trata da atitude humana de interpretar os fatos do mundo, não constituindo, portanto, uma “outra realidade”, mas antes uma discussão sobre o “sentido” do mundo. É possível, segundo a perspectiva tractatiana, falar sobre, representar o real em sua totalidade de forma clara, do que não se pode falar do mesmo modo, embora constituam dimensões fundamentais da existência humana, são as proposições da ética, da religião, do místico, que no fim das contas, aqui defendemos, não pertencem ao mundo, mas buscam dar significado ao mundo.

Seu texto seminal gerou muitas discussões desde seu surgimento em 1921. Influenciou fortemente os debates do Círculo de Viena^{III}; e seu apelo antimetafísico sintetizou, de modo canônico, aquilo que nós conheceríamos como a filosofia analítica, ou, ao menos, o método analítico, embora não tenha sido seu precursor imediato, haja vista o fato de que podemos estabelecer, como marcos da virada linguística, os trabalhos de Frege, na Europa, e de Moore e Russell, no mundo anglo-saxão, ambos anteriores a Wittgenstein^{IV}. De maneira que quase todos os debates em favor, ou reacionários, ao *Tractatus* assumem dois de seus pressupostos: ao primeiro, a filosofia entendida enquanto crítica da linguagem; ao segundo, a rejeição do discurso metafísico. O primeiro pressuposto remete-nos à urgência de compreender as correntes filosóficas fundamentais que emergem a partir da reviravolta linguística; o segundo, a acreditamos ser o principal motivo da fragmentação da filosofia, agora definitivamente delimitada em relação à ciência. A filosofia analítica não apenas negou a metafísica clássica, mas, ao menos em suas origens^V, a própria metafísica enquanto possibilidade. As pretensões da filosofia a partir daí assumem um caráter muito menos ambicioso e localizado.

O quadro teórico da reviravolta linguística está inserido não apenas na filosofia analítica da linguagem e seus desdobramentos na virada pragmática e na filosofia da mente (embora a filosofia da mente desloque em certo sentido a centralidade da linguagem para a “mente”), por exemplo, mas também se insere no quadro conceitual da Fenomenologia Hermen-

III Sobre a importância do *Tractatus* no chamado “Círculo de Viena”, afirma Gomes (2021, p. 173), “o matemático Göttingen Kurt Redemeister pronunciou no Círculo uma conferência sobre o *Tractatus*, que seria lido e discutido nas reuniões dos dois anos seguintes, linha por linha. A leitura foi acompanhada de vivo debate, na qual se formaram dois subgrupos. De um lado, estavam os que apoiavam com vigor as teses do *Tractatus*, como Schlick e Waismann. De outro, estavam os críticos, como Neurath. [...] Mas é certo que as teses de Wittgenstein passaram a ser um ponto de referência central nos trabalhos do Círculo”.

IV Cf. Monk; Palmer, 1996, p. vii-xvi.

V A filosofia analítica, no século XX, foi a corrente filosófica que retomou intensivamente a metafísica. Autores como Inwagen (2008; 2014), Loux (2001) e Williamson (2013), por exemplo, retomam junto ao debate filosófico atual as questões metafísicas a partir do método analítico.

nêutica. Acreditamos que suas raízes remetem à filosofia kantiana. A partir de Immanuel Kant (1724-1804), a natureza da filosofia é delimitada em relação à ciência. Segundo Gomes (2021, p. 126), “as ciências conhecem os objetos, enquanto a filosofia é transcendental, no sentido de estabelecer as condições que tornam possível o conhecimento dos objetos. Ciência e filosofia respondem a tipos diferentes de perguntas, de modo que entre elas não existe qualquer forma de competição”.

Kant é o primeiro a estabelecer, em sua crítica, que a ciência é o mais adequado e mais capaz instrumento para descrever o mundo (*phainomenon*). À filosofia caberia estabelecer as condições de possibilidade para a tarefa da ciência. O primeiro golpe na filosofia enquanto teoria do real é dado pelo próprio Kant, ao afirmar a impossibilidade da metafísica de descrever ao modo da ciência seus objetos. Ao tratar o conhecimento como uma questão de juízos, Kant aponta para a natureza sentencial do pensamento (embora permaneça ligado ao quadro conceitual da subjetividade) e, portanto, abre espaço à crítica posterior empreendida pela reviravolta linguística.

A filosofia kantiana também é a base para fenomenologia husserliana, uma vez que a filosofia de Edmund Husserl (1859-1938) é baseada, em grande medida, na subjetividade transcendental kantiana^{VI}, embora reformule radicalmente esta filosofia da subjetividade. A Fenomenologia husserliana promove uma transformação radical que, segundo Oliveira (2019, p. 15), “nos vai mostrar que todos os entes só nos podem ser dados na esfera da subjetividade transcendental através de múltiplos modos de manifestação que são em princípio variáveis e ilimitados”.

Apesar da importância da fenomenologia para a compreensão do quadro teórico da reviravolta linguística e seus desdobramentos na contemporaneidade, não pretendemos nos estender demasiadamente nesse assunto, haja vista essa discussão exceder os limites e a proposta de nosso texto. No entanto, uma caracterização da fenomenologia deve ainda ser dada aqui, mesmo que superficialmente para fins de contextualiza-

VI “Ser é, então, ser para a consciência: esta é a tese básica da filosofia transcendental e não se pode entender o projeto husserliano de filosofia sem vinculá-lo à tradição do pensamento transcendental de Kant” (Oliveira, 2019b, p. 15).

ção de nosso problema. A ideia de “intuições puras”, adotada pela fenomenologia husserliana, explicita-nos que o “tema específico da fenomenologia é a correlatividade entre as “formas de doação” dos objetos e os momentos intencionais das vivências (dos atos intencionais) em suas inúmeras modificações (Tugendhat, 1967, p. 172).

A Fenomenologia mantém o privilégio da subjetividade^{VII} enquanto uma filosofia da consciência, o que será largamente atacado pela filosofia analítica, haja vista o fato de os trabalhos de um de seus precursores, o alemão F. L. Gottlob Frege (1848-1925), buscar a fundamentação da matemática a partir da Lógica de uma maneira a dissociá-la de toda forma de psicologismo^{VIII}. Segundo Haack,

A lógica não tem nada a ver com processos mentais, pois a lógica é objetiva e pública, enquanto o mental, de acordo com Frege, é subjetivo e privado. Esta é a razão pela qual Frege está tão preocupado em enfatizar (ver especialmente Frege, 1918; e *cf.* p.97n) que o sentido de uma sentença não é uma ideia (uma entidade mental), mas um pensamento (Gedanke: um objeto abstrato, uma proposição) (Haack, 2002, p. 311).

Assim, enquanto a fenomenologia husserliana abre caminho para uma subjetividade transcendental levada às suas últimas consequências, M. Heidegger (1889-1976), discípulo de Husserl e bastante influenciado pela fenomenologia, procede uma profunda crítica da ontologia clássica, visando a uma ontologia mais fundamental – agora, a partir de uma nova compreensão e afastando-se da “ontoteologia” que, segundo

VII Precisamos aqui estar atentos ao fato de que o privilégio da subjetividade na filosofia transcendental não envolve o “psicologismo”, ou seja, não se trata ainda de uma subjetividade do tipo fisiológica à maneira daquela combatida por Frege. Já Kant teve muita clareza sobre isso e Husserl reforçou. A psicologia é ciência [trabalha atos psíquicos], portanto diferente da tarefa da filosofia que é transcendental, pensa a condição de possibilidade da própria ciência. No entanto, devemos perceber aqui a passagem da centralidade do eu como centro de narrativa, para a linguagem enquanto fenômeno público e intersubjetivo.

VIII Sobre os argumentos de Frege contra o psicologismo, *ver* Haack (2002, pp. 309-314).

ele, fora praticada por toda a tradição. Para Heidegger, a metafísica da tradição, ao tratar do Ser, na verdade nunca ultrapassou os limites dos entes, pois postulou-se um ente supremo, o divino, como fundamento último de tudo, abrangendo, assim, todos os entes e permanecendo, portanto, sempre na mesma esfera. Segundo Oliveira (2019, p. 125), Heidegger considera que, na metafísica da tradição, “há um absoluto que tudo fecha e a tudo responde, ou seja, essa ontoteologia vai articular um discurso que levanta a pretensão de dizer o ser concebendo-o como Deus, isto é, de uma ‘união entre ontologia e teologia’”.

Heidegger propõe uma retomada crítica^{IX} da metafísica clássica, no sentido de repensá-la como a questão do Ser, tomando a filosofia enquanto “Filosofia do Ser” numa crítica fundamental à “Filosofia da Consciência” (Oliveira, 2019, p. 122). Assim, as filosofias da consciência recebem um golpe fulminante quanto à sua primazia frente ao objeto, uma vez que, “para Heidegger, o conceito de ser se aplica a qualquer realidade, portanto, tanto à subjetividade constituinte quando ao mundo constituído” (Oliveira, 2019, p. 127). Ademais, o próprio Heidegger também admite a centralidade da linguagem como mediadora fundamental entre o homem e o mundo.

Segundo Habermas, “ele substituiu o modelo fenomenológico da ‘descrição’ de fenômenos pelo modelo hermenêutico de “interpretação” de textos” (Oliveira, 2019, p. 134). Acresça-se a isso o fato de que, em Heidegger, não tratamos de um problema epistemológico, mas antes da hermenêutica, de uma questão ontológica. Nesse sentido, “trata-se, assim, de investigar a articulação linguística da compreensão prévia de mundo em cujo horizonte algo enquanto algo se torna compreensível, portanto, o objeto de consideração aqui é o *a priori* de sentido do mundo linguisticamente articulado” (Oliveira, 2019, p. 134). Ainda que, nesse caso, a primazia seja do hermenêutico em relação ao predicativo, a compreensão heideggeriana da linguagem como instância de expressabilidade primeira do ser, nos será bastante útil ao tratarmos acerca da teoria da figuração mais adiante.

IX Para Heidegger não se pode falar propriamente de retorno justamente porque para ele a tradição (depois dos pré-socráticos) nunca tematizou o Ser. Passou de um ente a outro, ou seja, ao ente supremo.

Ambos os movimentos filosóficos mencionados nos conduzem rumo a uma superação da chamada filosofia da consciência. No caso específico de Frege, representação e pensamento são totalmente distintos entre si. Enquanto este possui um caráter público, ou seja, pode ser expresso e compartilhado na forma de sentenças, a representação é individual e privada, o que não interessa a Frege e seu projeto de fundamentação da matemática através da lógica^X.

Os trabalhos de Frege, desenvolvidos sobretudo a partir do livro *Begriffsschrift* (1879), embora não houvessem encontrado recepção imediata da academia, passaram, principalmente a partir de seu contato com Bertrand Russell (1872-1970) e com o próprio Wittgenstein, a ser a base de um movimento que acabou por constituir a filosofia analítica clássica. No entanto, conforme Gomes (2021, p. 152), “A filosofia analítica não viria a nascer no continente, mas na Inglaterra. O seu contexto não seria científico, mas filosófico. A filosofia analítica nasceu com a revolta de Moore contra o idealismo”.

G. E. Moore (1873-1958), a partir do artigo *The nature of Judgment* (1899) e seu livro fundamental *The refutation of idealism* (1903), contrapõe-se ao idealismo alemão fortemente presente no neoidealismo inglês. Segundo Oliveira,

[...] essa tradição emerge paulatinamente na medida em que ocorreu uma conexão entre a revolução de Frege no campo da lógica formal com, por um lado, os debates sobre a natureza das proposições provocados pela rebelião de Russell e Moore contra o idealismo alemão presente no neoidealismo inglês e, por outro lado com a virada linguística do *Tractatus* de Wittgenstein (Oliveira, 2019, p. 28).

Diante de um quadro conceitual onde a recusa do psicologismo, da subjetividade transcendental e do primado da consciência são questões centrais, encontramos uma concepção de filosofia fortemente ligada à linguagem. De um lado, a hermenêutica filosófica de Heidegger, her-

X Sobre o projeto filosófico de Frege, ver Oliveira, 2006, pp. 57-69.

deira da fenomenologia, que compreende uma dimensão abrangente da linguagem como instância de expressabilidade do real; de outro, a filosofia analítica, que compreende a filosofia enquanto análise rigorosa e lógica da linguagem.

Ante esse quadro teórico é que a filosofia de Wittgenstein em sua primeira fase surge como uma teoria da figuração, isto é, uma teoria da relação entre linguagem e realidade, através do *Tractatus*. Aqui, a linguagem mantém a centralidade e é postulada como um espelho da realidade (*Bildliche Darstellung*). O *Tractatus*, então, estaria comprometido com uma ontologia que pressupõe um isomorfismo entre linguagem e mundo, revelador da estrutura do real e do limite entre o que pode ser dito e aquilo sobre o qual não se pode falar verdadeiramente^{XI}. Na próxima seção, apresentaremos, em linhas gerais, o projeto filosófico do *Tractatus* e seu posterior abandono a partir da virada pragmática.

O contexto acima, por nós apresentado, objetiva elucidar, em linhas gerais, o cenário de dois dos mais influentes quadros conceituais contemporâneos até o surgimento de Wittgenstein. Na segunda seção, somaremos a este cenário a virada pragmática, que apontará o contexto completo, bem como os problemas a serem enfrentados por L. B. Puntel na construção da filosofia sistemático-estrutural. Após a apresentação dos pressupostos fundamentais da filosofia de Puntel, estaremos aptos a pensar a partir do modelo sistemático-estrutural, uma “atualização” da teoria da figuração tractatiana.

XI Cf. Dutra (2010, p. 19), “o conhecimento depende também de um fator inteiramente objetivo, o fato de ser verdadeira a proposição sustentada pelo sujeito. Isso não decorre de suas crenças, mas de um acordo entre a proposição e um determinado estado de coisas”.

A proposta filosófica do *Tractatus Logico-Philosophicus*

Uma das questões fundamentais acerca do *Tractatus* é saber quais seriam seus problemas fundamentais, ou seja, a que questões a obra se propõe a responder. Nesse sentido, precisamos estabelecer a nossa perspectiva de abordagem a partir da diferenciação dos aspectos metodológicos e ontológicos do *Tractatus*, isto é, devemos separar, de um lado, os métodos utilizados por Wittgenstein, e, de outro lado, os problemas filosóficos por ele enfrentados. Essa é uma questão fundamental para a compreensão da rejeição, por parte de Wittgenstein, à introdução de Russell^{XII} feita para a edição inglesa do *Tractatus*, que, ao considerá-lo “uma importante obra de lógica”, confunde, segundo o próprio Wittgenstein, a real intenção e problemas abordados pela obra.

O *Tractatus* toma para si, é verdade, os métodos de análise da linguagem de Frege e Russell como instrumental a ser utilizado no projeto do livro. De maneira resumida^{XIII}, podemos dizer que os limites do horizonte filosófico da obra e do próprio Wittgenstein pareceu, por vezes, ser composto da inspiração que Heinrich Hertz, em seu *Principles of Mechanics* (1894), provoca em Wittgenstein, fazendo-o pensar a possibilidade de uma teoria da linguagem como figuração (*Bild*), a partir de um modelo matemático, determinando as possibilidades da representação, o que responderia ao ceticismo da crítica da linguagem de Fritz Mauthner^{XIV} – presente em *Beiträge zu einer Kritik der Sprache*^{XV} (1910).

A influência de Frege e Russell é confessada explicitamente ainda no prefácio “desejo apenas mencionar que devo às grandiosas obras de Frege e aos trabalhos de meu amigo Sr. Bertrand Russell uma boa par-

XII Cf. Janik; Toulmin, 1973, p. 24; Cf. Black, 1971, pp. 23-24; Engelmann, 1967.

XIII Cf. Janik; Toulmin, 1973, chapter 5, pp. 120-166.

XIV Sobre a filosofia como crítica da linguagem em Mauthner, embora mais tarde Wittgenstein acabe por assumir algumas de suas teses (Barroso, 2015), o autor do *Tractatus*, a este tempo, contrapõe-se a seu projeto “ceticista” (cf. Janik; Toulmin, 1973).

XV *Contribuições para uma crítica da linguagem*.

te do estímulo às minhas ideias” (Wittgenstein, 2020. p. 127). Quanto a Hertz, sua influência em Wittgenstein é estudada, por exemplo, por James Griffin^{XVI} em *Wittgenstein’s Logical Atomism* (1964), e referida pelo próprio autor do *Tractatus* nos aforismos 4.04 e 6.361. Uma referência negativa é feita a Mauthner no aforismo 4.0031, articulando a perspectiva de Wittgenstein como resposta diametralmente oposta a este, ao afirmar “Toda filosofia é “crítica da linguagem”. (Todavia, não no sentido de Mauthner)” (2020, p. 157). Assim, muito daquilo que se especulou sobre o sentido dessa obra permanece restrita ao contexto apresentado acima.

Em parte, pela assimilação e leitura que o Círculo de Viena faz do *Tractatus* logo após seu surgimento, bem como pela curta leitura que o filósofo austríaco assimilava da história da filosofia propriamente dita, sua pouca familiaridade com seus autores, e premeditado desinteresse em referências e filiações às tradições anteriores, o projeto filosófico do *Tractatus* é, por vezes, circunscrito ao contexto acima citado^{XVII}. Outrossim, nas raras vezes em que o filósofo cita algum autor ou faz referência a alguma ligação externa no texto, limita-se aos pensadores acima referidos. À vista disso, não há uma “preocupação acadêmica” em referir algum autor ou influência direta. Seria, então, esse o contexto completo da filosofia presente no *Tractatus*, ou seja, os métodos e os problemas filosóficos da obra encontrariam, todos eles, sua gênese ali? Certamente, não.

Contrário a esse posicionamento, outra parte da literatura filosófica tractatiana adota uma perspectiva mais abrangente dessa questão. Alan Janik, Stephen Toulmin^{XVIII} e Severin Schroeder^{XIX}, para citar alguns exemplos, traçam o projeto filosófico do *Tractatus*, remontando a pro-

XVI Cf. Giannotti em nota sobre o aforismo 4.04 do *Tractatus* (Wittgenstein, 1968, p. 133).

XVII Cf. Janik & Toulmin (1973, p. 12), “the commentaries of, for example, Max Black and Elizabeth Anscombe - that is based almost exclusively on Wittgenstein’s association with the logicians Gottlob Frege and Bertrand Russell”.

XVIII Cf. Janik; Toulmin, 1973.

XIX Cf. Schroeder, 2012.

blemas bem mais abrangentes que aqueles ambicionados pelo chamado atomismo lógico.

No livro *Wittgenstein's Vienna* (1973), Allan Janik e Stephen Toulmin analisam a gênese do *Tractatus*, observando os mais variados aspectos da vida e do ambiente artístico em que viveu Wittgenstein em Viena, de modo a considerá-lo a partir de toda riqueza cultural e todos os problemas filosóficos e morais daquele momento e por ele absorvidos. Essa interpretação pode ser interessante na medida em que leva em conta aspectos além da dimensão lógica do estudo da linguagem. Quer dizer, ao alargarem a perspectiva sobre as influências e problemas que acompanham Wittgenstein, intenta-se uma interpretação que compreende a adoção do modelo analítico na resolução de problemas próprios da filosofia continental, e não limitados à perspectiva anglo-saxã.

O caminho dessa interpretação dirige-se pela diferenciação de duas perspectivas, a saber: por um lado, os métodos lógicos adotados no *Tractatus* e; por outro, os problemas filosóficos que Wittgenstein já trazia. Sob esse viés, o compromisso tractatiano não está em fundamentar a lógica (embora se possa dizer que oferece uma fundamentação), mas estabelecer uma teoria da representação comprometida com uma ontologia baseada na isomorfia entre linguagem e mundo; ou seja, Wittgenstein compreende o mundo como uma realidade linguisticamente articulada, havendo, pois, uma continuidade ontológica entre a linguagem sentencialmente articulada e a estrutura do real. Tal continuidade é dada pela pressuposição de que a estrutura da linguagem corresponde a estrutura do mundo^{XX}.

Podemos encontrar tal definição categoricamente no aforismo 5.471 “Especificar a essência da proposição é especificar a essência de toda descrição e, portanto, a essência do mundo” (p. 209). Também no aforismo 4.01 “A proposição é uma figuração da realidade. A proposição é um modelo da realidade tal como pensamos que seja” (p. 157). Em

XX “A questão central do *Tractatus* é a relação linguagem-mundo. Para que a linguagem (perfeita) se relacione com o mundo de forma a haver frases verdadeiras ou falsas, é preciso que exista alguma forma de correspondência estrutural entre ela, de um lado, e o mundo, de outro” (Gomes, 2021. p. 164).

conformidade ao antipsicologismo fregeano, elimina-se a subjetividade radicalmente como podemos perceber no aforismo 3 “A figuração lógica dos fatos é o pensamento” (p. 139), bem como no aforismo 5.631 “O sujeito, que pensa, representa, não existe” (p. 229).

Para Wittgenstein, os enunciados funcionam como imagem (Bild) da realidade e sua bipolaridade característica os definem também enquanto função de verdade. Do ponto de vista da teoria da figuração, um enunciado guarda, em semelhanças com toda imagem, o fato de representarem objetos do mundo, demonstrando o modo como estes estão situados no mundo. Assim, um enunciado representa um estado de coisas possível, onde nomes estão no lugar dos objetos e a configuração deste enunciado representa o modo como os objetos estão entre si. Um enunciado possuiria, assim como uma imagem representada, em comum com a realidade a sua forma lógica. Um enunciado, embora não compartilhe com a realidade suas características concretas, deve ter algo em comum com ela, tal como acontece com imagens, isto é, sua forma abstrata, sua forma lógica.

Assim, Wittgenstein completa e ratifica a virada^{XXI} linguística iniciada por Frege, superando o paradigma da consciência pelo paradigma da linguagem, demonstrando que a estrutura da proposição determina a estrutura dos possíveis fatos^{XXII}.

Um dos problemas que encontraremos, a partir daí, é a ideia de que o objetivo da análise da linguagem é chegar a seus componentes últimos, os chamados enunciados atômicos, pois Wittgenstein entende que a forma lógica dos enunciados elementares é um conjunto de nomes conectados entre si e que tais nomes se referem diretamente aos objetos no mundo. A pressuposição de que existem objetos simples e de que a “forma lógica se acha ‘travestida’ na linguagem comum, por acordos e convenções que impedem captá-la com clareza” (Penco, 2006. p. 77),

XXI Aqui não usamos o termo reviravolta por entendermos que aquilo a que chamamos reviravolta envolve todos os quadros conceituais que articulam a centralidade da linguagem, envolvendo não apenas a filosofia analítica, mas também a fenomenologia hermenêutica.

XXII Cf. Habermas, 1999, pp. 80-81.

não apenas reclama ao lógico ou filósofo “mostrar” com clareza a forma lógica da linguagem, mas também levanta a tese de que os objetos seriam a “substância” do mundo, o que gera um compromisso ontológico fortemente combatido a partir da virada pragmática, ao criticar a ideia de significado como sua referência (um objeto, uma imagem mental ou mesmo um ente do terceiro reino fregeano), como veremos mais adiante.

Embora o modelo tractatiano tenha sido canônico para os filósofos analíticos, sua hegemonia não sobreviveria a meio século, pois um espaço de 30 anos^{XXIII} seria suficiente à pretensa “superação” de seu modelo. Podemos tomar, por exemplo a publicação, já em 1950, do artigo *On Referring* (Sobre a referência), de Peter Strawson (1919-), integrante da Escola de Oxford ao lado de nomes como Alfred Ayer (1910-1989), Gilbert Ryle (1900-1976), John Austin (1911-1960) e Richard Haare (1919-2002), como um ponto de ruptura e de virada na filosofia analítica, a chamada virada pragmática. Outro texto muito importante à superação do empirismo lógico foi o artigo *Two dogmas of empiricism* (Dois dogmas do empirismo) em 1951, do norte-americano W. O. Quine (1906-2000), o qual acusou a filosofia analítica empirista de se apoiar em dois pressupostos sem prova alguma^{XXIV}: 1. A distinção entre frases analíticas e empíricas^{XXV}; e 2. O reducionismo. Fundamental para o nosso propósito é entender que a crítica de Quine, sobretudo ao reducionismo^{XXVI}, dá o último golpe no modelo de análise da linguagem

XXIII Tomamos como base o surgimento da chamada Escola de Oxford, a partir da década de 1940, cujo enfoque voltado para a análise da linguagem natural ou ordinária, encarava com ceticismo os formalismos do empirismo lógico, defendido por Russell e Carnap, por exemplo, e que se convencionou como um desdobramento da teoria tractatiana encarada meramente como uma teoria sobre a lógica da linguagem. XXIV Cf. Gomes, 2021, pp. 180-181.

XXV “Segundo Quine, as assim chamadas frases analíticas não seriam verdades irrenunciáveis e não haveria qualquer razão para separá-las dos enunciados empíricos [...] Quine fez ver que mesmo frases tidas como estáveis, eventualmente, são ignoradas na elaboração de sistemas, o que significa que todos os enunciados têm a ver com a experiência humana” (Gomes, 2021, p. 181).

XXVI “O reducionismo, por sua vez, isto é, a tese de que toda frase deva ser tradutível em enunciados elementares tampouco se justificaria. Ela é apenas uma afirmação não-provada” (Gomes, 2021, p. 181).

proposto pela primeira fase da filosofia analítica, o que significa dizer em certo sentido a superação do projeto filosófico do *Tractatus*. Vale ressaltar que Wittgenstein não foi um empirista, pois “em parte nenhuma do *Tractatus* há qualquer apelo a impressões sensíveis ou a itens semelhantes. Nessa obra, Wittgenstein não foi um empirista e, portanto, tampouco um positivista” (Gomes, 2021, p. 169).

Para compreender o abandono do projeto tractatiano, devemos entender o que constitui a virada pragmática, ou seja, quais seriam suas teses fundamentais. Para tanto, podemos recorrer ao próprio Wittgenstein em seu pensamento tardio. Fato intrigante na história da filosofia analítica da linguagem, um mesmo pensador tenha dado origem a dois caminhos igualmente influentes e fecundos, embora diametralmente opostos.

Assim aconteceu com Wittgenstein. Convencido de que não haveria algo como o discurso filosófico após seu *Tractatus*, a partir de 1919, dedicou-se ao ensino primário no interior da Áustria, afastando-se das atividades acadêmicas. No entanto, em 1929, retornou a Cambridge, onde recebeu o título de doutor, apresentando o próprio *Tractatus* como tese. Ali, assumiu a posição de professor, ocupando o cargo que outrora fora de Moore. Entre os anos 1929-1934, escreveu vários textos, os quais seriam publicados postumamente^{XXVII}. A partir de 1936, ocorre uma virada no pensamento de Wittgenstein, que abandona o ensino em Cambridge e dedica-se a redação de seu texto: *Philosophische Untersuchungen* (Investigações filosóficas), livro que seria publicado em 1953, dois anos após sua morte.

Nessa obra, Wittgenstein desenvolve uma nova^{XXVIII} concepção de filosofia que, embora ainda anti-metafísica e entendendo a filosofia ainda a partir da centralidade da linguagem, toma a dimensão pragmática como

XXVII Cf. Gomes, 2021, pp. 169-170.

XXVIII Devemos esclarecer aqui: o que chamamos de nova concepção de filosofia é compreendido quando pensado na relação do I Wittgenstein com o II Wittgenstein, ou seja, muitos comentadores reconhecem que os problemas e as soluções apresentadas nas *Investigações filosóficas* já haviam sido expostos por outros autores. Cf. Barroso, 2015; Cf. Silva, 2021, pp. 89-114.

tendo primazia frente às dimensões lógica e semântica enquanto elementos constituintes de uma linguagem. Segundo Gomes,

No livro *Philosophische Untersuchungen* Wittgenstein discute consigo mesmo, pois abandona a ideia de linguagem perfeita, substituindo-as pela noção de *jogos linguísticos*. [...] Wittgenstein entendeu que o significado de uma palavra é o uso que ela tem, num jogo linguístico, o que implica vários significados para a mesma palavra, se ela for empregada em jogos diversos. A análise da linguagem só é possível se essas variações entre os jogos forem levadas em conta (Gomes, 2021, p. 170).

No que diz respeito à concepção de filosofia como uma teoria sobre o real, as *Investigações filosóficas* representariam ruptura ainda mais radical, pois a filosofia também foi banida como discurso, encarada apenas como elucidação do emprego das palavras, o que certamente poderia ser levada a cabo por outra ciência. Em sua segunda fase, Wittgenstein não é mais um filósofo analítico, pois sua teoria é uma pragmática da linguagem^{XXIX}.

Segundo Oliveira (2019, p. 73), Wittgenstein rompe com seu projeto tractatiano a partir da seguinte tese: “O significado das palavras não é um objeto, uma imagem mental ou uma entidade do terceiro reino como em Frege, mas é o ‘uso’ da palavra num determinado contexto dado”. De acordo com Marcondes (2005, p. 8), Wittgenstein abandona seu projeto anterior, pois “o significado não deve ser entendido como algo fixo e determinado, linguísticas exercem em um contexto específico e com objetos específicos”.

XXIX Vale lembrar que essa é a visão de Gomes (2021, p.170) que não justificou a tese de que a pragmática não é uma dimensão fundamental da linguagem. Gomes parece entender a pragmática como objeto de uma ciência e não da filosofia. Ao contrário, a filosofia sistemático-estrutural de Puntel compreende a pragmática como uma das dimensões fundamentais da linguagem e, portanto, pressuposto inalienável de qualquer teoria filosófica.

A filosofia sistemático-estrutural de L. B. Puntel e o resgate da ontologia tractatiana

Lorenz Bruno Puntel, filósofo brasileiro, nascido em 1935 na cidade gaúcha de Sobradinho, radicado na Alemanha e professor emérito da Universidade de Munique, coaduna amplo diálogo com as mais diversas correntes filosóficas da contemporaneidade. Aluno de Karl Rahner (1904-1984), chegou a manter contato com Heidegger e cultivava íntima relação crítica com as filosofias de Karl-Otto Apel (1922-2017) e Jürgen Habermas^{xxx} (1929-), por exemplo. Sua filosofia sistemático-estrutural articula-se, a partir do diálogo com vários dos quadros conceituais contemporâneos, numa tentativa de reconduzir a filosofia à sua função originária de propor uma teoria sobre o real a partir da retomada de seu problema fundamental: o Ser, que na filosofia de Puntel recebe o nome de Ser Primordial, revisão necessária para demarcar o conceito punteliano de Ser frente à tradição. Segundo Herrero (2012, p. 210), “no panorama atual de fragmentação, e em muitos casos de puro relativismo, Puntel consegue redescobrir a intenção original da filosofia e demonstrá-la com todos os meios e recursos conceituais que a mesma filosofia atual oferece”.

Puntel constrói seu pensamento a partir de heranças fundamentais, tais como a filosofia analítica e a hermenêutica, o que justifica nossa introdução panorâmica, acima, a estes movimentos. Tomando a centralidade da linguagem como ponto fundamental de seu pensamento, reconhece na fenomenologia hermenêutica a compreensão do Ser, que, em seu sentido originário, é apontado por Heidegger. A filosofia de Husserl fora fundamental para Heidegger pensar a urgência de uma filosofia do Ser e que “constitui uma das inspirações mais importantes à elaboração de uma Teoria do Ser como a tarefa suprema da metafísica no pensamento de Puntel” (OLIVEIRA, 2019b, p. 22). Acrescentando à noção de doação da verdade típica da filosofia hermenêutica – ou seja, a ideia de que a verdade é um doar-se na intuição, bem como a compreensão

XXX Cf. Oliveira, 2019b, capítulo 03. Neste capítulo temos um desenho do diálogo crítico entre Puntel e Habermas.

heideggeriana de que a linguagem é a “casa do ser”, portanto, um meio de doação e articulação da expressabilidade do ser, podemos compreender a tematização do ser a partir da mediação da linguagem em seu sentido maximal.

Uma concepção de Ser compreendido a partir da linguagem em sua condição de *medium* irrenunciável de toda e qualquer concepção do real é a chave para compreender a concepção punteliana da linguagem. Puntel utiliza o termo maximal para evidenciar sua concepção mais fundamental da linguagem. Segundo Oliveira,

[...] a linguagem entendida no sentido maximal, ou seja, como linguagem absolutamente universal, não é um produto humano, mas já está dada com o mundo entendido como ser em seu todo. Ela é a instância da expressabilidade universal enquanto esfera correlata à expressabilidade do ser enquanto tal (Oliveira, 2019a, p. 32).

Esse é o ponto-chave para nosso argumento, a filosofia sistemático-estrutural recupera a coextensionalidade entre linguagem e mundo^{XXXI}, ou seja, a continuidade estrutural entre a linguagem e a realidade, o que será peça-chave à recuperação da ontologia tractatiana. Nas palavras do próprio Puntel, temos

[...] “expressabilidade” é uma relação que só é explicável e, desse modo, compreensível, se também seu reverso for reconhecido: X é expressável se, e somente se, houver um Y que é a instância expressante de X [...] a expressabilidade universal do mundo tem como pressuposto ou [...] como implicação uma instância expressante universal [...] uma linguagem (Puntel, 2008, p 501).

XXXI Convém salientar, no entanto, que, no contexto da filosofia sistemático-estrutural em sua totalidade, o que Puntel chama de “mundo” é a esfera dos entes; o Ser ele denomina “Mundo”. Daí porque ele fala de coextensionalidade com o “universo ilimitado do discurso”, isto é, com a esfera dos entes e com o Ser.

Ao contrário do que encontramos nas *Investigações filosóficas*, em sua filosofia, Puntel recupera a concepção de linguagem enquanto estrutura do real. A linguagem não tem como ser algo meramente humano. Puntel compreende a linguagem a partir de duas formas: a linguagem enquanto produção humana, um sistema de signos consensualmente estabelecido, mas também enquanto instância de expressabilidade abrangente, que é pressuposta como condição de articulação de todo e qualquer conteúdo, o que relaciona, intrinsecamente, estruturas semânticas a estruturas ontológicas.

A pragmática é um componente irrecusável da linguagem, mas não tem primazia na articulação de uma teoria filosófica. Embora o pragmático componha uma das dimensões da linguagem, não é sua dimensão primordial. Puntel aponta três razões para rejeitar o primado da pragmática como dimensão fundamental da linguagem: em primeiro lugar, o caráter vago e in/subdeterminado do conceito de uso linguístico; depois, a concepção de “uso” como significado é contraditório, pois só se pode usar racionalmente aquilo que já fora compreendido de maneira prévia, caso contrário, o uso seria destituído de significação e conteúdo; finalmente, todas as dimensões do real e do formal são reduzidas ao mundo comum vivido^{XXXII}.

Para compreendermos bem essa situação, precisamos nos perguntar como Puntel compreende a filosofia sistemático-estrutural. Em primeiro lugar, a filosofia sistemático-estrutural pergunta pelos pressupostos irrenunciáveis de uma teoria filosófica. Ou seja, aquilo que é necessário para uma teoria filosófica encontrar coerência e validade frente a seu problema ou objeto^{XXXIII}. Assim, para Puntel, em um primeiro momento, compete esclarecermos o quadro referencial teórico em questão, isto é, uma filosofia, enquanto teoria, precisa tematizar seus próprios pres-

XXXII Cf. Puntel, 2008, p. 95.

XXXIII A palavra objeto, no interior da filosofia sistemático-estrutural, se é que é possível a usarmos, deve ser feito com a plena consciência de que Puntel desvincula-se de toda ontologia composicional da tradição. O filósofo propõe uma alternativa à tese substancialista. No contexto da filosofia sistemático-estrutural, “objetos/indivíduos plenamente constituídos são configurações de proposições primas” (Oliveira, 2014, pp. 233-234).

supostos sem os quais ela se torna ininteligível, uma vez que, sendo a linguagem o pressuposto sem o qual uma teoria filosófica não se articula, os componentes da linguagem são as condições de possibilidade da compreensão de qualquer coisa. A filosofia sistemático-estrutural se articula como uma rede conceitual numa compreensão holística da significação, “marcada por um crescimento de ‘densidade’ que é acompanhado por crescimento de ‘refinamento’”. Isso expressa um aumento de inteligibilidade e de coerência” (Oliveira, 2019b, p. 301). Assim, a pergunta imprescindível e coerente a se fazer é: que elementos são pressupostos por toda e qualquer teoria?

Para Puntel, não há teoria sem mediação linguística; como era de se esperar, a linguagem é um de seus pressupostos fundamentais e inalienáveis. A linguagem não é mais um objeto de estudo ou um domínio da investigação filosófica, mas um *medium* de apresentação, ou seja, toda e qualquer articulação já está perpassada pela linguagem^{XXXIV}. Assim, o primeiro ponto em análise são os componentes fundamentais de uma linguagem teórica, a saber: a semântica, a lógica e a ontologia. Somente a partir da consideração da linguagem em suas três dimensões fundamentais (indispensáveis à articulação de uma teoria, uma vez que a pragmática também é componente indispensável da linguagem, mas não de uma teoria) é que podemos caminhar adiante na construção de uma teoria filosófica coerente e sistemática, capaz de dar conta de sua natureza abrangente.

Puntel dirige-se na contramão das tendências fragmentárias contemporâneas e busca repensar a metafísica a partir do enfrentamento de suas teorias e de seus quadros teóricos. Neste texto, interessa-nos aquilo que

XXXIV “Language is of course the indispensable medium for expression/presentation of conceptual contents, but these contents, adequately or strictly understood, cannot be present or possessed without their linguistic articulation (or articulability). In other words, the conceptual contents cannot be isolated from their linguistic articulation, which is an essential ingredient of the conceptual contents themselves” (Puntel, 2008, p. 170).

nos permite enxergar a possibilidade de uma ontologia que recupere a teoria da representação^{XXXV} do *Tractatus*.

Ora, a virada pragmática significou um retorno à “conexão essencial entre linguagem e ação”, haja vista que, “segundo seus críticos, sem a consideração da dimensão pragmática, se perde a possibilidade de articular uma compreensão adequada da própria dimensão semântica” (Puntel, 2008, p. 72). Segundo Brandom, é o pensamento tardio de Wittgenstein aquele que promove a tese de que a linguagem é essencialmente uma práxis^{XXXVI}; assim, “um ato visa realizar uma ação, e não representar um objeto ou expressar uma ideia [...] cujas condições de realização não têm nada a ver com condições de verdade, mas com condições de sucesso e eficácia” (Braidão, 2013, p. 133). Logo, não falamos mais em uma unidade essencial, mas em uma “semelhança de família”.

A ideia básica, aqui, é que, contrariamente ao *Tractatus*, que se apoiava numa concepção referencial da linguagem, seriam nossas práticas as determinantes do significado quando falamos. O foco de nossa análise deixa de ser a verdade e passa a ser a ação. Trata-se da análise de formas de vida. A esse respeito, Oliveira sustenta, ao apresentar a leitura de Apel sobre o segundo Wittgenstein, que, para aquele, Wittgenstein relativiza todas as questões de ordenação ontológica em função da análise da linguagem cotidiana^{XXXVII}:

Uma crítica filosófica da linguagem não significa que o problema da ordem do mundo possa ser reduzido aos problemas imanentes dos diferentes jogos de linguagem. A linguagem não é *medium quod*, mas o *medium quo* do conhecimento. Por essa razão, a ontologia enquanto filosofia primeira não pode ser substituída pela análise da linguagem, mas tem que se deixar mediar pela apropriação crítico-hermenêutica dos aspectos da

XXXV Vale lembrar que no contexto da filosofia de Puntel propriamente dita, representação seria uma palavra inadequada uma vez que ela procede da filosofia da consciência. Puntel fala, como já vimos, e sempre no intuito de distanciar-se da tradição que critica, de “expressabilidade”.

XXXVI Cf. Brandom, 1998, pp. 13-14.

XXXVII Puntel, 2008, p. 83.

situação do mundo, esclarecidos nos diferentes jogos de linguagem. A ontologia tem hoje que se deixar mediar pela filosofia da linguagem (Oliveira, 2019b, pp. 83-84).

O ponto central, nesta discussão, é a ideia de que não se pode abandonar ou relativizar a ontologia a partir da linguagem comum. Partimos de uma compreensão ordinária e adquirimos as significações básicas através dos atos de fala em nossa pertença a determinada comunidade de falantes, mas essa redução seria arbitrária no sentido de ignorar a linguagem enquanto instância de expressabilidade do real e correlata a nossa própria capacidade de articulação teórica. Puntel considera que semântica e ontologia são dois lados da mesma medalha, ou seja, são correspondentes. Isso implica uma primazia do semântico em relação ao pragmático, pois a própria compreensão intersubjetiva reclama um domínio semântico anterior.

Puntel admite a primazia da pragmática no âmbito da linguagem natural, pois sua função é essencialmente comunicativa. No entanto, linguagens artificiais ou teóricas possuem outra articulação: são primordialmente descritivas, de maneira que não podem jamais ter a pragmática em primazia. Assim, em sua articulação da ontologia rumo a uma teoria do ser enquanto tal, acaba-se “resolvendo” os problemas da ontologia tractatiana, embora repensando-a^{XXXVIII}, autorizando-nos, acreditamos a retomar uma tese fundamental do *Tractatus*: a possibilidade de uma teoria da figuração/representação. A proximidade da abordagem pode ser constatada na proximidade entre o conceito de “fato primo”^{XXXIX} e

XXXVIII Repensando-a porque o *Tractatus* de Wittgenstein comportando o comprometimento ontológico do conceito de “fato”, vinculado a uma ontologia substancialista, agora é enriquecido com o conceito de “fato primo”. A palavra primo é usada por Puntel para indicar que o conceito de fato por ele adotado não se situa no âmbito de uma ontologia composicional, o que seria o caso da ontologia tractatiana ao assumir a noção de objeto da tradição. No contexto da filosofia sistemático-estrutural, seria este um grande equívoco, uma vez que a mesma propõe a rearticulação tanto da semântica quanto da ontologia. Dada a correlatividade entre semântica e ontologia, seria um erro repensar uma sem a outra.

XXXIX Cf. pp. 207-208.

“estado de coisas”^{XL} (2; 2.01; 2011). Para compreendermos como se dá essa proximidade, convém destacar, em linhas gerais, os passos do argumento de Puntel até a noção de “fato primo”.

Primeiro passo: que pressupõe uma teoria para poder articular-se? Antes de tudo, a linguagem como a instância de expressabilidade, ou seja, não como conteúdo a ser considerado, mas como meio sem o qual a teoria não se articula. Segundo passo: os componentes da linguagem são consequentemente componentes da teoria. Assim, uma consideração da linguagem nos leva a compreender que esta pressupõe pelo menos lógica, semântica e ontologia como seus componentes irrecusáveis. Terceiro passo: a tradição filosófica trabalhou sempre a partir de uma determinada concepção de semântica e de ontologia, que, uma vez considerada, se revela radicada na categoria de “substância/substrato”^{XLI}. Quarto passo: uma consideração crítica dessa categoria nos mostra essa concepção como ininteligível, portanto inaceitável. Ininteligível, pois sendo o conceito de substância caracterizado “quando a base/o sujeito não pode mais ser predicada/a de algo mais profundo, a base ou o sujeito é um indivíduo no sentido forte ou robusto: corresponde aquilo que Aristóteles chama de substância” (Puntel, 2013, p. 52). Assim, só se pode falar dela em conexão com as predicções que atribuímos a ela enquanto propriedades e relações. Consequência disso é: “se afastamos todas as determinações permanece apenas uma entidade indeterminada, portanto ininteligível” (Oliveira, 2019b, p. 317). Finalmente, como último passo, Puntel propõe uma nova categoria para entender o real: a categoria de ‘fato’. A palavra ‘primo’ é acrescentada para indicar que não se trabalha mais com a categoria substrato^{XLII}.

Tal aproximação pode ser constatada nas palavras do próprio Puntel quando afirma

A tese central dessa ontologia é claramente formulada em uma terminologia tradicional na segunda sentença

XL Cf. Wittgenstein, 2020, p. 129.

XLI Cf. Oliveira, 2014, capítulo 02, pp. 43-79.

XLII Puntel, 2008, p. 243 e SS, considera isso. Ver também Oliveira, 2014, p. 212 e SS.

do *Tractatus* de Wittgenstein (1.1): “O mundo é a totalidade dos fatos, não das coisas”. Uma formulação melhorada é essa: o mundo é a totalidade não das coisas, mas dos fatos primários expressáveis que são estruturas ontológicas primas. Essa formulação torna explícita que essa ontologia se encaixa perfeitamente com a teoria sistemático-estrutural da verdade”^{XLIII} (Puntel, 2008, p. 233, tradução própria).

Puntel apresenta, assim, a proposta de uma semântica “contextual”. Trata-se de uma interpretação “forte” do “princípio do contexto” de Frege, uma vez que, na tentativa de articular uma ontologia sem o conceito de substância, rejeita sentenças com sujeito e predicado, adotando as chamadas “sentenças primas”, que se expressam da forma “é o caso que assim e assim”, esta uma famosa frase do *Tractatus*. “Os sujeitos e predicados são semanticamente interpretados como abreviações de inúmeras sentenças sem sujeito/predicado” (Oliveira, 2019b, p. 320). Segundo a semântica contextual, a unidade linguística central não é a palavra, mas a sentença “que é uma configuração, um todo a partir de onde os componentes subsequentes podem ser compreendidos ou explicados” (Oliveira, 2019b, p. 317).

A filosofia sistemático-estrutural, ao encarar semântica e ontologia como dois lados da mesma medalha, percebe a sentença como uma configuração possível presente no universo irrestrito do discurso que traduz um possível fato primo no mundo. A expressabilidade do mundo, ontologicamente falando, implica uma conexão fundamental entre linguagem e mundo, portanto, entre semântica e ontologia. “O acesso ao mundo (ao universo, ao ser) é absolutamente mediado pela linguagem: ele ocorre ‘a partir do interior da linguagem’ ou ‘dentro da dimensão linguística’ mesma” (Puntel, 2008, pp. 516-517). Segundo Oliveira,

XLIII “The central thesis of this ontology is formulated clearly in traditional terminology in the second sentence of Wittgenstein’s *Tractatus* (1.1): “The world is the totality of facts, not of things.” An improved formulation is this: the world is the totality not of things but of expressible primary facts that are ontological primary structures. This formulation makes explicit that this ontology dovetails perfectly with the structural-systematic theory of truth”.

Cada sentença teórica é essencialmente “semântica-mente” estruturada, isto é, possui um “expressum”, um conteúdo informacional, uma proposição que só é verdadeira quando é idêntica a um fato do mundo. O mundo, a “dimensão ontológica”, é a totalidade dos fatos primos. Portanto, o cerne de um quadro referencial teórico é constituído pelas três espécies de estruturas: lógico/matemáticas, semânticas e ontológicas (Oliveira, 2019b, p. 304).

Ao partir da ontologia tractatiana em direção a seu objetivo fundamental de estabelecer a metafísica do Ser Primordial, Puntel acaba por “resolver” dificuldades fundamentais do *Tractatus*, pois resgata implicitamente a possibilidade da ontologia tractatiana – sustentar uma teoria da representação em que a forma lógica sustenta a isomorfia da proposição e o mundo (*Sachverhalte*). Assim, Puntel resgata integralmente a teoria da figuração do *Tractatus*? Certamente, não. No entanto, abre caminho para tanto, pois sua crítica, fundamental à ontologia da tradição, corrige o equívoco tractatiano de considerar unidades atômicas de significação. Segundo Puntel, é necessário reformular tanto a semântica quanto a ontologia, o que, em sua filosofia, reclama uma dimensão abrangente como horizonte teórico rumo ao Ser Primordial. No caso específico da ontologia tractatiana, resolve-se com uma concepção abrangente da própria linguagem, ante a qual a estrutura da proposição reproduz a estrutura do mundo, sendo, portanto, correlatas as dimensões semânticas e ontológicas. Trata-se de uma reformulação do quadro referencial teórico, afinal “o esclarecimento do quadro referencial teórico constitui o fundamento de uma filosofia sistemática” (Oliveira, 2019b, p. 302).

Uma das principais características dessa reformulação promovida pela filosofia sistemático-estrutural de Puntel é a compreensão de estrutura como algo holisticamente articulado, ou seja, palavras não possuem seus significados a partir de unidades atômicas de significação, mas de uma rede conceitual: é no interior de uma rede de sentenças que é determinado o significado de palavras e de conceitos. Para Puntel, toda sentença expressa algo: uma proposição, quando verdadeira, é idêntica a um fato do mundo precisamente como advoga o *Tractatus*. No entan-

to, diferentemente do texto de Wittgenstein, uma sentença se conecta com outras na medida em que só é sentença porque pertence à linguagem enquanto a totalidade das sentenças. Por isto mesmo uma teoria filosófica busca tematizar conexões cada vez mais abrangentes que enriquecem o significado originário.

Uma teoria filosófica é, assim, uma rede de sentenças. Nesse sentido, ao aplicarmos o conceito holístico à compreensão de uma proposição, não estaríamos obrigados a abandonar a teoria da figuração, muito pelo contrário, estaríamos corrigindo um equívoco: a noção de unidades de significação privilegiadas (nomes), fundada no pressuposto da independência lógica das proposições elementares^{XLIV}.

A ideia de uma linguagem teórica/formal^{XLV} para a filosofia e sua capacidade de representar a realidade torna-se viável e, a partir da ótica de Puntel, encontramos muitas proximidades com a concepção tractatiana. Observemos as palavras de Puntel:

O sentido do emprego de itens lógicos/matemáticos consiste em precisamente esclarecer o que acontece no plano ontológico; seria absurdo admitir que este emprego teria o sentido de construir conexões somente ‘na nossa mente’. Estas estruturas constituem a ‘camada’ mais geral, mais universal do universo irrestrito do discurso... Essa ‘camada’ é, por assim dizer, a dimensão de todas as interconexões, de todos os modos de configuração de tudo o que ocorre no universo irrestrito do discurso (Puntel, 2011, p. 158).

Somos surpreendidos, mais uma vez, com a possibilidade de assimilar o conceito de ‘universo irrestrito do discurso’ com o conceito de ‘espaço lógico’. Voltando à sentença do *Tractatus* de Wittgenstein: “O mundo é a totalidade dos fatos, não das coisas” (1.1); e, em Puntel (2008, p. 233), “O mundo é a totalidade dos fatos primos como estruturas primas on-

XLIV Cf. Hacker, 1996, pp. 76-87.

XLV Vale lembrar, em Puntel, a dimensão formal é apenas a primeira das estruturas e a mais abstrata.

tológicas expressáveis (não das coisas)”. Ao apontar as similaridades e diferenças entre a posição tractatiana e a sua, Puntel (2008, p. 16) nos diz:

Na verdade, a compreensão desta frase por Wittgenstein difere fundamentalmente da interpretação da frase obtida no âmbito da semântica contextual e da ontologia aqui desenvolvidas. Mas a formulação como tal, como fórmula sucinta, é apropriada como caracterização desta semântica e ontologia. Além disso, é duvidoso que a própria formulação de Wittgenstein possa ser harmonizada, sem mal-entendidos, com outras passagens encontradas no início do *Tractatus*^{XLVI} (Puntel, 2008, p. 16, tradução própria).

Essa passagem de *Estrutura e Ser* é, a nós, muito esclarecedora à medida que apresenta, simultaneamente, a relação de proximidade com algumas das intuições básicas do *Tractatus* e o novo tratamento que Puntel dá a elas no sentido de superar os problemas da ontologia composicionalista. O objetivo de nosso texto é precisamente demonstrar em que medida a ontologia tractatiana pode ser repensada a partir da filosofia sistemático-estrutural.

No entanto, ainda temos um grande problema na ontologia tractatiana: a relação entre nomes e objetos. Para Wittgenstein, nomes não possuem significados, mas referem-se diretamente a objetos sem nenhuma mediação cognitiva ou conceitual (esta é a tese fundamental de uma semântica composicional) (Penco, 2006, pp. 74-81). Tal problema parece insuperável não fosse a vaguidade com que Wittgenstein trata o concei-

XLVI “To be sure, Wittgenstein’s understanding of this sentence differs fundamentally from the interpretation the sentence attains within the contextual semantics and ontology developed here. But the formulation as such, as a succinct formula, is appropriate as characterization of this semantics and ontology. Moreover, it is doubtful whether Wittgenstein’s own formulation can be brought into harmony, without misunderstanding, with other passages found at the beginning of the *Tractatus*”.

to de objetos^{XLVII}. O seu objetivo, de chegar a enunciados analisados em seus componentes últimos, elementares, os chamados enunciados atômicos, diz-nos que a forma lógica desses enunciados é um conjunto de nomes conectados entre si, nomes estes diretamente referidos a objetos simples. É necessário levantar, neste momento, uma questão crucial: como tratar a relação entre nomes e objetos no interior do *Tractatus*, prescindindo de uma ontologia substancialista?

O próprio Puntel aponta esse caminho quando afirma:

Anteriormente a Quine, Russell já havia desenvolvido um procedimento lógico semântico para clarificar as ambiguidades e perplexidades de fenômenos como as descrições definidas. Tais desenvolvimentos lógico-semânticos são o resultado da decisão de transformar significativamente a compreensão filosófica da linguagem natural (Puntel, 2001, p. 15).

Puntel parte do princípio fregeano da “primazia semântica da sentença” para estabelecer que as unidades de significação seriam as sentenças mesmas, ou seja, numa semântica contextual os componentes subsentenciais têm significação a partir do significado da sentença, o que destitui a primazia, ao menos semanticamente, dos componentes subsentenciais, uma vez que a proposição revela um fato primo expresso apenas na sentença em sua configuração completa. Segundo Oliveira, para Quine,

[...] a relação da linguagem à dimensão ontológica se faz unicamente através de sentenças que são os argumentos do quantificador existencial; mais exatamente: os “objetos” como entidades ontológicas são os valores

XLVII “O que seriam os objetos simples não está claro: alguns conjecturam que Wittgenstein estaria pensando nos átomos da física, outros nos dados dos sentidos, outros na substância aristotélica, outros enfim que a simplicidade dos objetos dependeria da linguagem escolhida. Mas Wittgenstein nunca dará um exemplo de um objeto simples: considerava o problema da competência dos cientistas, não dos lógicos ou dos filósofos” (Penco, 2006, pp. 76-77).

que as variáveis ligadas pelo quantificador existencial assumem e articulam (Oliveira , 2014, p. 228).

Convém compreender que objetos são partes subsentenciais que podem, analiticamente, ser tomados isoladamente apenas aparentemente, uma vez que somente numa sentença completa, dentro de uma linguagem completa é que este objeto ganha significação; afinal, se toda mediação é linguística, não se compreendem objetos de modo inteligível, tomando-os separados de seu contexto. Poderíamos apontar esta como uma das razões pelas quais Wittgenstein entende que a tarefa de definir “objeto” seja própria da ciência e não da filosofia^{XLVIII}, pois o conceito só ganha sentido e só pode ser verdadeiro em relação a seu quadro referencial teórico específico, dentro do contexto próprio de uma teoria.

No entanto, é possível vislumbrar uma correlação entre a nova concepção da primazia semântica da sentença e os compromissos ontológicos do *Tractatus*, delineados já no seu primeiro aforisma. Atualizando tais compromissos ontológicos ao vocabulário da filosofia sistemático-estrutural, a ideia de que só a sentença é a unidade básica de significação comporta perfeitamente sua ontologia: “1.1 O mundo é a totalidade dos fatos, não das coisas”; as “coisas” (objetos) não constituem, isoladamente, o mundo, mas apenas em configurações, em fatos; da mesma forma que seu correlativo semântico, as palavras nada significam fora da sentença; “1.13 Os fatos no espaço lógico são o mundo”, o conceito de espaço lógico liga a configuração dos fatos no mundo à estrutura mesma da linguagem, tal como pressupõe a filosofia sistemático-estrutural.

Nesse sentido, podemos pensar no conceito de “objetos” no interior da ontologia tractatiana, atualizando-o relativamente à semântica contextual a partir do segundo aforismo: “2 O que é o caso, o fato, é a existência dos estados de coisas”; “2.01 O estado de coisas é uma ligação de objetos (coisas)” [*Sachen, Dingen*]. Ora, isso implica dizer que não existem objetos fora de sua configuração (ligação), a qual constitui sua contrapartida semântica na sentença como unidade de significação. “2.011 É essencial para coisa poder ser parte constituinte de um esta-

XLVIII Ver nota anterior.

do de coisas”. Ora, objetos podem ser tomados isoladamente em termos analíticos, mas são ontologicamente integrados aos fatos, uma vez que não encontramos, no mundo, objetos soltos e desvinculados entre si, mas apenas na sua relação “essencial” de serem partes de um estado de coisas. Objetos seriam partes no sentido de que compõem o fato, aquilo que é o caso, mas não são inteligíveis fora de sua relação com esse mesmo estado de coisas.

Hiato a essa interpretação, encontramos mais adiante, nas subseções do aforismo 2, por exemplo, em 2.02; 2.0201; 2.021; 2.0211; 2.0212. Embora reconheçamos a necessidade de enfrentar essas discrepâncias, por enquanto (e para o propósito do presente texto), convém apenas lembrar que a relação proposta entre a filosofia sistemático-estrutural de Puntel e a ontologia do *Tractatus* nunca foi entendida por nós como uma relação de congruência ou continuidade, mas antes uma relação de “atualização”, o que implica a superação de problemas fundamentais do projeto tractatiano, a saber precisamente sua problemática definição de objeto e seu compromisso ontológico, o que efetivamente os parágrafos anteriores buscam sinalizar. Conforme a já citada referência de Puntel, “é duvidoso que a própria formulação de Wittgenstein possa ser harmonizada, sem mal-entendidos, com outras passagens encontradas no início do *Tractatus*”.

O objetivo de Puntel não é postular uma ontologia, mas a tematização da ontologia e da metafísica frente ao quadro conceitual contemporâneo, quer dizer, busca tematizar o fundamento último metafísico, por ele chamado Ser Primordial (termo utilizado para se desvincular do Ser da metafísica da tradição). No entanto, a partir da linha expositiva que adotamos, esperamos ter encontrado, junto ao quadro referencial teórico da filosofia sistemático-estrutural de Puntel, as razões para considerar a atualização da teoria da figuração do *Tractatus* frente a virada pragmática, pois, somos cientes, ainda existem muitas questões a serem enfrentadas. Por ora e para o propósito de nosso texto, esperamos ter explicitado a abrangência e a atualidade da filosofia de Puntel, bem como o reconhecimento da gigantesca contribuição do *Tractatus* de Wittgenstein para a filosofia hodierna.

REFERÊNCIAS

- BARROSO, Paulo. Mauthner versus Wittgenstein: language as metaphor. *E-Revista de Estudos Interculturais do CEI – ISCAP*, n. 3, maio de 2015. DOI: <https://doi.org/10.34630/erei.vi3.3922>.
- BLACK, Max. *A Companion to Wittgenstein's Tractatus*. Cambridge: Cambridge University Press, 1971.
- BRAIDA, C. R. *Filosofia e Linguagem*. Florianópolis: Rocca Brayde, 2013.
- BRANDOM, R. B. *Making it Explicit: Reasoning, Representing, and Discursive Commitment*. Harvard University Press, 1998.
- DUTRA, Luiz Henrique de A. *Introdução à Epistemologia*. São Paulo: Editora Unesp, 2010.
- ENGELMANN, Paul. *Letters from Ludwig Wittgenstein: with a Memoir*. New York: Horizon, 1967.
- SILVA, Gustavo Augusto Fonseca. Os precursores esquecidos de Ludwig Wittgenstein. *Griot: Revista de Filosofia*, vol. 21, n. 2, 2021, pp. 89-114. DOI: <https://doi.org/10.31977/grirfi.v21i2.2377>.
- GOMES, Nelson Gonçalves. Os progressos da filosofia no século XX. In: SOUZA, Draiton Gonzaga de; OLIVEIRA, Nythamar de; TAUCHEN, Jair. (Orgs). *Ética, Liberdade e Direitos Humanos: Festschrift for Manfredo Araújo de Oliveira*. Porto Alegre, RS: Editora Fundação Fênix, 2021, pp. 113-188.
- HAACK, S. *Filosofia das Lógicas*. São Paulo: Editora Unesp, 2002.
- HABERMAS, J. *Wahrheit und Rechtfertigung: Philosophische Aufsätze*. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1999.
- HACKER, P. M. S. *Wittgenstein's Place in Twentieth-Century Analytic Philosophy*. Oxford: Blackwell Publishers, 1996.
- HERRERO, F. J. Ser e Deus na filosofia sistemático-estrutural de Puntel. *Síntese*, vol. 39, n. 124, 2012. DOI: <https://doi.org/10.20911/21769389v39n124p205-236/2012>.
- INWAGEN, Peter van. *Existence: Essays in Ontology*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.
- INWAGEN, Peter van. *Metaphysics*. 3ª ed. Routledge, 2008.
- JANIK, Allan, & TOULMIN, Stephen. *Wittgenstein's Vienna*. New York: Simon and Schuster, 1973.

- LOPES, Marden Moura. A mútua implicação entre Ontologia e Semântica na filosofia sistemático-estrutural de L. B. Puntel. *Kairós*, n. 17, v. 1, 2021, pp. 7-19. Disponível em: <https://ojs.catolicadefortaleza.edu.br/index.php/kairos/article/view/45> Acesso em: 02 mar. 2022
- LOUX, Michael J. *Metaphysics: A Contemporary Introduction*. 2ª ed. Routledge, 2001.
- MARCONDES, D. *A Pragmática na Filosofia Contemporânea*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2005.
- MONK, Ray and PALMER, Anthony (ed). *Bertrand Russell and The Origins of Analytical Philosophy*. University of Southampton: Thoemmes Press, 1996.
- OLIVEIRA, Manfredo A. de. Centralidade da Linguagem e a Nova Proposta de Articulação da Teoria Filosófica. In: SOUZA, Marcus José Alves de; LIMA FILHO, Maxwell Morais de (Orgs.). *Escritos de Filosofia III: Linguagem e Cognição [Recurso Eletrônico]*. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019a, pp. 14-39.
- OLIVEIRA, Manfredo A. de. *A Metafísica do Ser Primordial: L. B. Puntel e o Desafio de Repensar a Metafísica Hoje*. São Paulo: Edições Loyola, 2019b (Coleção Filosofia).
- OLIVEIRA, Manfredo A. de. *A Ontologia em Debate no Pensamento Contemporâneo*. São Paulo: Paulus, 2014.
- OLIVEIRA, Manfredo A. de. *Reviravolta Linguístico-Pragmática na Filosofia Contemporânea*. 3ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006.
- PENCO, Carlo. *Introdução à Filosofia da Linguagem*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.
- PUNTEL, Lorenz B. O conceito de categoria ontológica: um novo enfoque. *Kriterion*, vol. XLII, n. 104, 2001. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-512X2001000200001>.
- PUNTEL, Lorenz B. *Estrutura e Ser: Um Quadro Referencial Teórico para uma Filosofia Sistemática*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2008.
- PUNTEL, Lorenz B. Observações críticas sobre uma resenha de Guido Imaguire da obra: *Estrutura e Ser. Um Quadro Referencial para uma Filosofia Sistemática*. *Síntese*, vol. 40, n. 16, 2013. DOI: <https://doi.org/10.20911/21769389v40n126p43-72/2013>.
- PUNTEL, Lorenz B. *Ser e Deus: Um Enfoque Sistemático em Confronto com M. Heidegger, É. Lévinas e J.-L. Marion*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2011.

- PUNTEL, Lorenz B. *Structure and Being: A Theoretical Framework for a Systematic Philosophy*. Translated by and in collaboration with Alan White. The Pennsylvania State University Press University Park, Pennsylvania, 2008.
- SCHROEDER, Severin. Schopenhauer's Influence on Wittgenstein. In: VANDENABEELE, B. (Ed.). *A Companion to Schopenhauer*. Oxford: Blackwell, 2012.
- STRAWSON, P. F. On Referring. *Mind*, New Series, vol. 59, n. 235, jul., 1950, pp. 320-344. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2251176>. Acesso em: 04 jun. 2022.
- TUGENDHAT, Ernst. *Der Wahrheitsbegriff bei Husserl und Heidegger*. Berlin: de Gruyter, 1967.
- WILLIAMSON, Timothy. *Modal Logic as Metaphysics*. United Kingdom: Oxford University Press, 2013.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. *Investigações Filosóficas*. Apresentação, Tradução e Notas de João José R. L. de Almeida. 1ª Edição, UNICAMP, 2017.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. *Tractatus Logico-philosophicus*. Trad., apres. e estudo introdutório de Luiz Henrique Lopes dos Santos. 3. ed. 4 reimpr. São Paulo: Edusp, 2020.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. *Tractatus Logico-philosophicus*. Trad., apres. José Arthur Giannotti. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

Recebido em 11 de setembro de 2023

Aprovado em 29 de março de 2024

Publicado em 30 de agosto de 2024

